



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do
Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação



Boletim de Pessoal de 30 de janeiro de 2019.

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para análise de possibilidades e desenvolvimento de pequenas soluções de TI, com vistas a otimizar rotinas existentes no órgão, em prorrogação ao disposto na Instrução nº 356, de 05 de setembro de 2018.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: ALISSON SANTOS NEVES, matrícula 215.815-9; FERNANDA CRUZ SOARES, matrícula 263.990-4; GUSTAVO CARLOS COUTO, matrícula 0264245-X e RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 0191414-6.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá validade até 30 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

EDSON GONÇALVES DUARTE